



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.076/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202206000343884:

**Art. 1º Altera** o art. 2º, V, do Decreto Judiciário nº 2.084, publicado em 18 de agosto de 2022, para constar como membro do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ) o servidor **CLÉCIO SILVA MARQUEZ**, Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça, em substituição ao servidor **SÉRGIO DIAS DOS SANTOS**, mantidos os demais termos e fundamentos;

**Art. 2º Altera** o art. 2º, do Decreto Judiciário nº 2.084, publicado em 18 de agosto de 2022, para incluir a servidora **BRENNA MARTINS DA SILVA**, Assessora Executiva do Gabinete do Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar desta Presidência, como membro do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ), mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM20

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 655541347574 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202206000343884 (Evento nº 52)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 31/03/2023 às 13:10

